

CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013

Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013 Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para registro da execução da despesa de empenhos cujo favorecido é uma Inscrição Genérica com fulcro no inciso I, artigo 94 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, em substituição a CIRCULAR CNT/CGE nº 01, de 21 de fevereiro de 2006 e a ROTINA CNRC/SUNOT/CGE nº 006/2012.

Visando padronizar os procedimentos de contabilização da execução da despesa de empenhos cujo favorecido é uma Inscrição Genérica do tipo PF – Cadastro de Inscrição Genérica p/ Coletivos ou do tipo PC – Consórcios, como alternativa para os casos em que não é possível o empenhamento personalíssimo de uma despesa (CPF ou CNPJ), apresentamos a rotina a seguir.

1 – Do Cadastro

O cadastro da inscrição genérica correspondente, consoante a Portaria SUNSIS nº 02, de 08 de outubro de 2001, deverá ser solicitado através do sistema COMUNICA aos cuidados da Unidade Gestora 200297 – SUASC – Superintendência de Acompanhamento de Sistemas Contábeis, conforme modelo a seguir.

COMUNICA-MENSAGENS, ADMMSG, INCMMSG (INCLUI MENSAGENS)

Assunto: SOLICITACAO DE INSCRICAO GENERICA

SENHOR SUPERINTENDENTE – SUASC

SOLICITAMOS O CADASTRO DE INSCRIÇÃO GENÉRICA PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA COM _____ (ESPECIFICAR TIPO DE DESPESA) PARA CREDOR NÃO INSCRITO NO CPF/CNPJ OU CONSÓRCIO (ESPECIFICAR NOME DO CREDOR).

ATENCIOSAMENTE,

NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA DO SERVIDOR
UNIDADE GESTORA SOLICITANTE
TELEFONE PARA CONTATO

Para o cadastro de Inscrição Genérica do tipo PC – CONSÓRCIO deverá ser observado o disposto no § 1º da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011, *in verbis*:

“Art. 1º. A inscrição genérica do tipo PC, específica para identificação de consórcios de pessoas jurídicas no sistema SIAFEM/RJ, será constituída pelo CNPJ do consórcio e pela relação dos consorciados identificados pelo número do CNPJ.”

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013**

2 – Do Empenhamento

O empenhamento da despesa de que tratam os artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será processado no sistema SIAFEM/RJ através da transação “>NE” – Nota de Empenho, com o uso do evento **40.0.091**, sendo que o seu credor será uma inscrição genérica do tipo PF ou PC, esta última, no caso de pagamento em favor das empresas consorciadas consoante o artigo 2º, caput, da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011.

Para o preenchimento da NE – Nota de Empenho, a Unidade Gestora deverá observar as orientações constantes da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 14 de janeiro de 2011.

Obs. No caso de pagamento em favor do próprio consórcio, o favorecido da Nota de Empenho – NE será o CNPJ do mesmo, consoante o § 1º do artigo 2º da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011.

3 – Da Liquidação

A liquidação da despesa disciplinada pelo artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será processada no sistema SIAFEM/RJ através da transação “>DL” – Documento de Liquidação, observando-se as orientações constantes do Manual de Utilização de Liquidação, disponível no link www.fazenda.rj.gov.br – portal da Secretaria de Fazenda – sitio contadoria, através da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 17 de março de 2010.

A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil consoante a Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de fevereiro de 2010.

3.1 – Inscrição Genérica – Tipo PF

A liquidação da despesa de empenho cujo credor é uma Inscrição Genérica do tipo “PF” se dará através do uso de evento do grupo **51.0.XXX** combinado com o evento do grupo **52.0.XXX** conforme modelo e contabilização a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						
DATA EMISSAO: NMMM20XX		UNIDADE GESTORA: XXXXXX		GESTAO: 0000X		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: XXXXXXXXXXXXX ¹		GESTAO FAVORECIDA:				
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	CG	
510XX ²	20XXNEXXXX	3XXXXXXXX ³	0XX00000 ⁴	00,00	XX	
520XX ²	20XXNEXXXX	3XXXXXXXX ³	0XX00000 ⁴	00,00	XX	

TECLE “F1” EM CASO DE
RETENÇÃO PARA INFORMAR O
CÓDIGO DE CONSIGNATÁRIOS.

¹ O campo CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA deverá ser preenchido com o CPF ou CNPJ do credor a quem se quer pagar, já que o evento do grupo 52.0.XXX a ser informado no Documento de Liquidação – DL tem como inscrição 01 – EMPENHO, desconsiderando o favorecido da Nota de Empenho – NE e reconhecendo por consequência o CREDOR informado no Documento de Liquidação – DL, para controle em conta do Passivo Circulante.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013

2 Informar eventos combinados constantes da tabela de eventos do SIAFEM/RJ, que poderá ser consultada através da transação >LISEVENNAT – Lista eventos por Natureza da Despesa, conforme ND informada na Nota de Empenho - NE, quais sejam:

- **51.0.160 c/c 52.0.160** (natureza 3.3.9.0.36 ou 3.3.9.0.39 com crédito à conta 213110101); ou
- **51.0.160 c/c 52.0.162** (natureza 3.3.9.0.36 ou 3.3.9.0.39 com crédito à conta 213110103); ou
- **51.0.159 c/c 52.0.159** (natureza 4.4.9.0.51 com crédito à conta 213110101); ou
- **51.0.169 c/c 52.0.169** (natureza 4.4.9.0.39 com crédito à conta 213110101); ou
- **51.0.171 c/c 52.0.171** (natureza 3.3.9.0.30 com crédito à conta 213110101); ou
- **51.0.179 c/c 52.0.179** (natureza 4.4.9.0.52 com crédito à conta 213110101); ou
- **51.0.128 c/c 52.0.128** (natureza 3.3.9.0.92 com crédito à conta 213110101).

3 Informar a Natureza da Despesa constante da Nota de Empenho – NE.

4 Informar a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

(Efeito Contábil – Despesas Correntes)

DÉBITO	CREDITO
3.3.3.9.0.XX.YY	2.1.3.1.1.01.98
2.1.3.1.1.01.98	2.1.3.1.1.01.XX
8.9.3.3.1.01.06	8.9.3.3.1.01.05
6.2.2.9.1.01.01	6.2.2.9.2.01.01
6.2.2.1.3.01.01	6.2.2.1.3.01.02
8.9.3.1.1.01.01	8.9.3.1.1.01.04
7.9.3.1.1.01.03	8.9.3.1.1.01.03
6.2.2.9.1.02.LL	6.2.2.9.1.03.LL
6.2.2.9.1.05.01	6.2.2.9.1.05.02
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.1.01.01

Obs.: Quando se tratar de despesas realizadas pela Polícia Militar com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, que institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da mesma, deverá ser utilizado o evento 51.0.177 c/c 52.0.177 (natureza 4.4.90.52 com crédito à conta 213110101).

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013**

(Efeito Contábil – Despesa de Capital)

DÉBITO	CREDITO
1.2.2.7.1.01.02	2.1.3.1.1.01.98
2.1.3.1.1.01.98	2.1.3.1.1.01.01
8.9.3.3.1.01.06	8.9.3.3.1.01.05
6.2.2.9.1.01.01	6.2.2.9.2.01.01
6.2.2.1.3.01.01	6.2.2.1.3.01.02
8.9.3.1.1.01.01	8.9.3.1.1.01.04
7.9.3.1.1.01.03	8.9.3.1.1.01.03
6.2.2.9.1.02.LL	6.2.2.9.1.03.LL
6.2.2.9.1.05.01	6.2.2.9.1.05.02
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.1.01.01

Obs.: Pela liquidação de RPNP com a natureza da despesa 3.3.90.39 utilizar o evento **61.0.500** c/c o evento **61.0.501** e em se tratando de despesa de capital utilizar o evento **61.0.159** c/c o evento **61.0.501**.

3.2 – Inscrição Genérica – Tipo PC

Consoante o artigo 3º, caput, da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011, a liquidação da despesa de empenho cujo CREDOR é uma Inscrição Genérica do tipo “PC” deverá ocorrer através do uso de evento normal, com tipo de inscrição 14 – CREDOR DO EMPENHO, correspondente a natureza da despesa informada na Nota de Empenho – NE (ex. 51.0.110 quando a classificação for 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), conforme modelo de contabilização a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)

CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO

DATA EMISSAO: NMMM20XX UNIDADE GESTORA: XXXXXX GESTAO: 0000X

CGC/CPF/UG FAVORECIDA: XXXXXXXXXXXXX¹ GESTAO FAVORECIDA:

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	CG
510XXX ²	20XXNEXXXX	3XXXXXXXX ³	0XX000000 ⁴	00,00	XX

TECLE “F1” EM CASO DE
RETENÇÃO PARA INFORMAR O
CÓDIGO DE CONSIGNATÁRIOS.

¹ O campo CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA deverá ser preenchido com o código da Inscrição Genérica do tipo PC informada na Nota de Empenho – NE (quando se tratar de pagamento as empresas consorciadas) ou CNPJ (quando se tratar de pagamento ao próprio consórcio – vide observação constante do item 2 desta rotina), conforme o caso, para controle em conta do Passivo Circulante.

² Informar evento correspondente a natureza da despesa informada na Nota Empenho.

³ Informar a Classificação da Despesa constante da Nota de Empenho – NE.

⁴ Informar a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013

OBSERVAÇÃO: A consulta ao evento correspondente dar-se-á através da transação “>LISEVENNAT” devendo ser informada a natureza da despesa constante na Nota de Empenho – NE, antecedida do dígito “3” que identifica tratar-se de conta contábil de despesa (ex. 3.3.3.90.39.YY).

(Efeito Contábil – Despesas Correntes)

DÉBITO	CREDITO
3.X.X.X.XX.YY	2.1.3.1.1.01.YY
6.2.2.9.1.01.01	6.2.2.9.2.01.01
6.2.2.1.3.01.01	6.2.2.1.3.01.02
8.9.3.1.1.01.01	8.9.3.1.1.01.04
7.9.3.1.1.01.03	8.9.3.1.1.01.03
6.2.2.9.1.02.LL	6.2.2.9.1.03.LL
6.2.2.9.1.05.01	6.2.2.9.1.05.02
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.1.01.01

4 – Do Pagamento

O pagamento da despesa de que tratam os artigos 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 será processado no sistema SIAFEM/RJ através da transação “>PD” – Programação de Desembolso.

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programações de Desembolso – PD.

4.1 – Inscrição Genérica – Tipo PF

Para pagamento de despesa cujo CREDOR do empenho é uma Inscrição Genérica – Tipo PF, no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, deverá ser informado o CPF ou CNPJ informado no Documento de Liquidação – DL, conforme orientação constante do item 3.1 desta rotina, para baixa de controle do Passivo Circulante, conforme modelo e contabilização a seguir.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013**

SIAFEM20XX-PROGGERENC, UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)		DATA EMISSAO : NNNMM20XX		DATA VENCIMENTO : NNNMM20XX		NUMERO : 20XXPDXXXXX	
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE		GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE					
PAGADORA		DATA PAGAMENTO : NNNMM20XX		NL REF. : 20XXDL00000 ¹		OB PAG. : 20XXOBXXXXX	
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA PAGADORA		GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA					
BANCO : 237		AGENCIA : XXXXY		CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX		SEFAZ-RJ	
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO							
CGC/CPF/UG : XXXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR ²		GESTAO :		CONTA CORRENTE : XXXXXXXXX		SEFAZ-RJ	
BANCO : 237		AGENCIA : XXXXY					
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX		VALOR : 000,00		Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.			
FINALIDADE : XX-NNN/XX- ³		EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE		U A T N			
700XX ⁴		20XXNEXXXXX 3XXXXXXYY		0XX000000		000,00	

- ¹ Informar número do Documento de Liquidação – DL.
- ² Informar o CPF ou CNPJ constante do Documento de Liquidação – DL.
- ³ Informar CÓDIGO DE SERVIÇO 00(outros bancos) ou 02(mesmo banco) + MÊS e ANO de competência da despesa conforme informado no Documento de Liquidação – DL.
- ⁴ Informar evento de pagamento correspondente a conta do Passivo Circulante:
 - **70.0.160** – conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores; ou
 - **70.0.162** – conta 2.1.3.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado; ou
 - **70.0.176** – conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores; ou
 - **70.0.032** – conta 2.1.3.1.1.02.02 – Forneec. e Credores Exerc. Anteriores Liquid. no Exercício.

(Efeito Contábil)

DEBITO	CREDITO
2.1.3.1.1.YY.YY	1.1.1.1.1.XX.ZZ
8.9.3.1.1.01.03	7.9.3.1.1.01.03
8.9.9.2.1.01.01	8.9.9.2.9.99.01
7.9.3.1.1.02.01	8.9.9.2.3.01.01
5.2.2.9.3.01.01	6.2.2.9.3.01.01
6.2.2.9.1.03.LL	6.2.2.9.1.04.LL
6.2.2.9.1.05.02	6.2.2.9.1.05.03
8.2.1.1.1.01.01	7.2.1.1.1.01.01

No caso de **PAGAMENTO DESCENTRALIZADO – REPASSE** a Programação de Desembolso – PD deverá ser emitida com o uso dos eventos **70.0.156** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores ou **70.0.165** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado ou **70.0.195** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **70.0.271** para baixa

CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013

do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício, na UG 2 – executora do orçamento.

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação “>CANPDOFIC” – CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos para baixa do Passivo Circulante far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.160** (conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores) **53.0.162** (conta 2.1.3.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado) ou **53.0.220** (conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores) ou **53.0.023** (conta 2.1.3.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício) combinado com o evento **56.0.605** (baixa de banco c/ movimento) ou **56.0.617** (baixa da conta 1.1.3.8.1.02.04 em se tratando de pagamento com recursos do Tesouro Estadual).

Para pagamento de despesa cujo favorecido do empenho é uma Inscrição Genérica do tipo PF este poderá se dar através de **OBLISTA**. Neste caso, os eventos de liquidação e pagamento são normais com tipo de inscrição 14 – EMPENHO (CREDOR DO EMPENHO), para baixa do controle em conta do Passivo Circulante, conforme exemplos a seguir:

Ex. 1: ND 3339039YY / PASSIVO 213110101 – Evento de Liquidação **51.0.110**
Evento de Pgto **70.0.214**(centralizado)
Evento de Pgto **70.0.256**(descentralizado)

Ex. 2: ND 3339039YY / conta 213110103 – Evento de Liquidação **51.0.006**
Evento de Pgto **70.0.276**(centralizado)
Evento de Pgto **70.0.257**(descentralizado)

Ex. 3: ND 3339039YY / PASSIVO 213110201– Evento Pgto **70.0.115**(centralizado)
Evento de Pgto **70.0.191**(centralizado)

Ex. 4: ND 3339039YY / PASSIVO 213110202 – Evento de Liquidação **61.0.110**
Evento de Pgto **70.0.180**(centralizado)
Evento de Pgto **70.0.199**(descentralizado)

A Contadoria Geral do Estado – CGE disponibilizou no link www.fazenda.rj.gov.br – sitio contadoria – manuais, o MANUAL DE OBLISTA e a Circular SUNOT/CGE nº 05/2008 para associação da lista na Programação de Desembolso – PD.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013**

4.2 – Inscrição Genérica – Tipo PC

Para pagamento de despesa cujo credor do empenho é uma Inscrição Genérica – Tipo PC, no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, deverá ser informado o CNPJ DAS EMPRESAS CONSORCIADAS e em se tratando de pagamento ao próprio CONSÓRCIO informar o CNPJ do mesmo no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, para baixa do Passivo Circulante.

STAFEM20XX-PROGGERENC. UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)		NUMERO : 20XXPDXXXXX	
DATA EMISSAO : NMM20XX	DATA VENCIMENTO : NMM20XX		
UG : XXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE			
GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE			
		Informar domicílio bancário pagador.	
		NL REF.: 20XXDL00000 ¹	
		OB PAG.: 20XXOBXXXXX	
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : NMM20XX		
UG : XXXXX - UNIDADE GESTORA PAGADORA			
GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA			
BANCO : 237	AGENCIA : XXXY	CONTA CORRENTE : XXXXXXXXX	Informar domicílio bancário do credor.
		SEFAZ-RJ	
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO			
CGC/CPF/UG : XXXXXXXXXXXXX - CREDOR ²			
GESTAO :			
BANCO : 237	AGENCIA : XXXY	CONTA CORRENTE : XXXXXXXXX	
		SEFAZ-RJ	
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX	VALOR : 000,00	Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.	
FINALIDADE : XX-NN/XX- ³			
EVENO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE U A Y N			
700XX ⁴ 20XXNEXXXXX 3XXXXXXYY 0XX000000 000,00			

¹ Informar número do Documento de Liquidação – DL.

² Informar o CNPJ do consórcio constante do Documento de Liquidação – DL ou o CNPJ das empresas consorciadas se o favorecido do Documento de Liquidação – DL for uma Inscrição Genérica do tipo PC, conforme constante do item 3.2 desta rotina.

³ Informar CÓDIGO DE SERVIÇO 00(outros bancos) ou 02(mesmo banco) + MÊS e ANO de competência da despesa conforme informado no Documento de Liquidação – DL.

⁴ Informar evento de pagamento correspondente a conta do Passivo Circulante:

- **70.0.214** conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores; ou
- **70.0.115** conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores exercícios Anteriores; ou
- **70.0.180** conta 2.1.3.1.1.02.02 – Forneec. e Credores Exerc. Anteriores Liquidados no Exercício.

(Efeito Contábil)

DEBITO	CREDITO
2.1.3.1.1.01.YY	1.1.1.1.02.ZZ
8.9.3.1.1.01.03	7.9.3.1.1.01.03
8.9.9.2.1.01.01	8.9.9.2.9.99.01
7.9.3.1.1.02.01	8.9.9.2.3.01.01
5.2.2.9.3.01.01	6.2.2.9.3.01.01
6.2.2.9.1.03.LL	6.2.2.9.1.04.LL
6.2.2.9.1.05.02	6.2.2.9.1.05.03
8.2.1.1.1.01.01	7.2.1.1.1.01.01

CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 011/2013

No caso de pagamento DESCENTRALIZADO – REPASSE a Programação de Desembolso – PD deverá ser emitida com o uso dos eventos **70.0.256** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores ou **70.0.191** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **70.0.199** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.3.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício.

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação “>CANPDOFIC” – CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos para baixa do Passivo Circulante far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.314** (conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores) ou **53.0.002** (conta 2.1.3.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores) ou **53.0.003** (conta 2.1.3.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício) combinado com o evento **56.0.605** (baixa de banco c/ movimento) ou **56.0.617** (baixa da conta 1.1.3.8.1.02.04 em se tratando de pagamento com recursos do Tesouro Estadual).

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
Coordenador de Normas Técnicas - CONOR
ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício

Obs.: responsáveis pela redação original (09/04/2012) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e David Lopes de Souza (Superintendente de Normas Técnicas à época).